



30^º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



25 a 29 de novembro 2024

**Bibliotecas Fortes:
Sociedade Democrática Recife, PE**

Eixo 1 - Não deixar ninguém para trás

Modalidade: trabalho completo

Política de informação e acessibilidade nas bibliotecas universitárias: uma análise da UFF, UNIRIO, UFRRJ e UFRJ

Information Policy and Accessibility in University Libraries: An Analysis of UFF, UNIRIO, UFRRJ, and UFRJ

Ana Paula Lima dos Santos – Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo: Reflete a necessidade das políticas de informação das bibliotecas, como catalogação, indexação e desenvolvimento de coleções mencionarem a acessibilidade informacional, seja na parte técnica, seja na gestão de acervos. Objetiva promover uma discussão sobre o direito à informação, acessibilidade e inclusão no âmbito das bibliotecas universitárias de instituições federais de ensino superior localizadas no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa caracteriza-se como do tipo exploratória, de caráter descritivo-analítico, pautada na análise de documentos produzidos pelas instituições: UFF, UNIRIO, UFRRJ e UFRJ. Conclui que a acessibilidade e inclusão não devem ser encaradas como meras conformidades legais, mas sim os princípios fundamentais que refletem os valores institucionais.

Palavras chaves. Políticas de informação. Políticas de acessibilidade e inclusão. Bibliotecas universitárias.

Abstract: It reflects the need for information policies in libraries, such as cataloging, indexing, and collection development, to mention informational accessibility, both in the technical aspects and in the management of collections. It aims to promote a discussion on the right to information, accessibility, and inclusion within the scope of university libraries in federal higher education institutions located in the state of Rio de Janeiro. The research is characterized as exploratory, with a descriptive-analytical approach, based on the analysis of documents produced by the institutions: UFF, UNIRIO, UFRRJ, and UFRJ. It concludes that accessibility and inclusion should not be viewed as mere legal compliance, but as fundamental principles that reflect institutional values.

Keywords: Information Policies. Accessibility and Inclusion Policies. University Libraries.



1 INTRODUÇÃO

A UNESCO, ao reconhecer a importância do desenvolvimento científico e tecnológico como um critério primário para redução das desigualdades entre países, vem provendo a criação de bases informacionais, com ênfase na América Latina, além de buscar integrá-las a nível internacional.

No que se refere à preservação da diversidade cultural e linguística, a entidade, em parceria com a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA), lançou um Manifesto sobre Biblioteca Multicultural (2006). Aprovado pela IFLA em 2006 e referendado pela UNESCO em 2008, esse manifesto situa-se entre outros documentos desenvolvidos pela IFLA/UNESCO sobre as bibliotecas.¹ Ele destaca a necessidade dessas instituições atenderem a todos, independentemente de raça, credo, religião e língua, através de serviços que atendam suas necessidades. Assim, a IFLA e a UNESCO são atores internacionais no contexto de um regime de informação global, no qual atuam como promotoras de políticas de informação supranacionais direcionadas a toda a sociedade e aos governos. São encaminhamentos para criar serviços e adequar o atendimento, por meio de uma política própria das bibliotecas, mais ou menos alinhadas às diretrizes dessas agências (IFLA, 2008).

Levando em consideração o objeto dessa pesquisa, buscaremos ampliar a discussão sobre a inclusão das Pessoas com Deficiência em espaços educacionais como as universidades, destacando o papel das bibliotecas nesse processo. Nas últimas três décadas, a inclusão social de setores vulneráveis passou a ser uma temática recorrente no contexto do regime de informação global, conforme demonstram as macropolíticas internacionais para o campo da educação e informação elaboradas a partir década de 1990 por organismos multilaterais como a UNESCO, em parcerias com agências como a IFLA, que envolvem todos os países signatários desses acordos, dentre eles, o Brasil. Como vimos, são diretrizes que impactam os regimes de informação locais e que, ainda

¹ Manifesto da IFLA/UNESCO para bibliotecas digitais, 2011; Manifesto da Biblioteca Pública IFLA-UNESCO (1994), atualizado em 2022; Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar, preparado pela IFLA e aprovado pela UNESCO em sua Conferência Geral de novembro de 1999, com tradução para o Brasil feita pela Profa. Dra. Neusa Dias de Macedo, em 2002.



que realizadas de forma mínima, colocam em cena o debate, provocando a elaboração de princípios e diretrizes com vistas a garantir a inclusão de Pessoas com deficiência.

2 A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA INCLUSÃO

De acordo com Freire (2008, p. 199) “[...] a política de informação deve ser um instrumento regulador entre a sociedade e os avanços científicos e tecnológicos, e deve atuar de forma participativa”. Concordamos com o autor e acrescentamos que, na questão de inclusão social, é importante uma mudança de mentalidade e de postura frente às necessidades e os direitos das Pessoas com deficiência. O direito, garantido por meio de ações afirmativas, de terem acesso ao ensino também deve se estender a outros ambientes escolares, de modo a encontrarem um espaço acolhedor e serviços que, de fato, atendam às suas necessidades de aprendizagem, como o acesso a materiais bibliográficos e demais serviços que lhes garantam a inclusão no meio acadêmico até a conclusão dos seus estudos.

Essas questões devem ser pensadas não apenas no âmbito das macropolíticas, mas também nas perspectivas das micropolíticas informacionais, ou seja, daquelas produzidas nas unidades informacionais. As bibliotecas devem criar e institucionalizar, por meio de nota técnica, portaria etc., serviços e produtos que permitam fazer destas instituições espaços inclusivos, não apenas no aspecto físico, mas principalmente nas dimensões intelectual e ética, que envolvem o direito à informação.

Ao refletir sobre as políticas de informação, Freire (2008) às define a partir de duas abordagens: informação básica e específica. A básica, segundo o autor, relaciona-se aos aspectos gerais da produção da informação, como os ligados às tecnologias de informação, passando pela telecomunicação, e chegando à política internacional, entre outros. Enquanto que a política específica é a referente aos aspectos específicos de determinados setores de alguma atividade, por exemplo, uma política de gestão da informação que abarque a produção de conteúdo de uma identidade cultural e o acesso livre a fontes de informação na rede. Aperfeiçoando essa segunda abordagem, podemos incluir as necessidades específicas das Pessoas com deficiência.



Freire (2008) reconhece que, no Brasil, as propostas de políticas públicas de informação carecem de articulações entre as esferas educacionais, culturais e de comunicação, entrelaçando as relações socioeconômicas. São políticas públicas que precisam “de uma transformação de mídias, de tecnologias e de serviços” (Freire, 2008, p. 199). Esse cenário pode fazer a diferença “[...] favorecendo o crescimento de uma sociedade da informação onde todos tenham direito ao acesso a ao menos uma cota substancial dos serviços e os benefícios que as tecnologias digitais podem oferecer” (Freire, 2008, p. 199).

Para Magnani e Pinheiro (2011), a concepção de política de informação, no contexto brasileiro, está intrinsecamente ligada à postura política adotada na abordagem de temas relacionados aos fluxos e processos de informação que impactam a sociedade. Essas abordagens, muitas vezes em conflito com interesses de mercado, têm repercussões sobre os interesses sociais. Ao considerarmos o cenário tecnológico atual, especialmente no contexto da informação e comunicação em redes, a complexidade dos processos de transmissão, origem e utilização da informação aumenta significativamente. Isso se deve à dificuldade em estabelecer diretrizes e políticas sólidas e equilibradas que possam resolver, de maneira justa, os desafios associados a essa questão. Um dos aspectos mais delicados reside na camada de infraestruturas de rede, cujo impacto é notável no pleno desenvolvimento de sistemas infodocumentários, como a elaboração de catálogos e bases de dados acessíveis.

Como visto anteriormente, as medidas de inclusão começaram com a Declaração de Salamanca (resolução da UNESCO que trata dos princípios, políticas e práticas em educação especial). Nesse documento foi feita uma convocação aos governantes, provocando medidas orçamentárias que garantissem a inclusão de crianças com deficiência em instituições de ensino, com as condições necessárias para que esse atendimento fosse realizado de forma adequada. O documento também sinaliza que os programas de formação de professores, tanto a nível inicial como em serviço, incluíssem “as respostas às necessidades educativas especiais nas escolas inclusivas” (UNESCO, 1994, p. 2).

Nesse sentido, essa declaração se constitui em um dos principais documentos, a nível mundial, com o objetivo de garantir a inclusão de Pessoas com deficiência em escolas regulares. Ele promove a educação inclusiva, juntamente à Convenção de



Direitos da Criança, de 1988, e à Declaração sobre Educação para Todos, de 1990. Esses documentos são resultados de uma tendência mundial que vem fortalecendo a educação inclusiva, somado às lutas dos movimentos sociais de direitos humanos pela descaracterização institucional que relacionava a deficiência à doença (visão biomédica) ou à caridade (visão assistencialista).

No cenário atual, face aos avanços das TIC e das tecnologias *Web*, a efervescência tecnológica impera. Para dar conta dessa questão, os estudos de informação vêm se materializando, respeitando as mudanças impostas pelas necessidades e configurações sociais provocadas pelos ambientes digitais no campo informacional, e procurando adequá-las às demandas de seus usuários.

Para Mattelart e Mattelart (1999, p. 73), as TIC “exercem um papel estruturante na organização da sociedade e da nova ordem mundial”. Uma constatação dessa transformação são as mudanças nos ambientes informacionais, pois como aponta Capurro e Hjørland (2007, p. 194) “à medida que os sistemas de informação se tornam mais globais e interconectados, a informação implícita é, muitas vezes, perdida”. Assim, surge a relevância dos espaços híbridos como meio de inclusão na sociedade da informação. À medida que as TIC trazem uma transformação, os impactos reverberados não podem ser desconsiderados, a compreensão do contexto socioeconômico não deve ser ignorada e dessa forma,

[...] a inclusão de todas as pessoas na sociedade da informação, especialmente os grupos com maiores dificuldades de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), tanto facilitando o acesso ou com a aplicação de normas e diretrizes e através de treinamento e educação. Este é o tipo de inclusão social com maior relevância no contexto do desenvolvimento capitalista (Cuevas Cerveró; Velloso González, 2011, p. 55)

O mesmo entendimento vale para a criação de um ambiente físico ou digital. Não é porque não se tem um público com deficiência em uma determinada biblioteca e ou instituição, que não se deva criar um ambiente inclusivo. Não se pode mais negligenciar uma demanda social, pois essa é uma questão política, de direitos humanos. As políticas informacionais precisam inserir essas pessoas. Essa ação não é um favor e sim um direito que as instituições e a sociedade como um todo devem reconhecer. As políticas surgem pelo movimento da sociedade, além de serem uma forma de alcançar a todos em situações de desvantagens sociais.



E, concordamos com Sasaki (2005) ao concluir que a inclusão é um construto social, que carrega uma responsabilidade individual e coletiva, é um direito de todas as pessoas independente de suas características e peculiaridades, cabendo ao Estado garantir a efetivação das políticas públicas sejam nas instituições públicas e privadas, promovendo e fiscalizando iniciativas que favoreçam o respeito à diversidade.

As questões econômicas são fatores que impactarão diretamente a inclusão de pessoas na sociedade da informação e sabemos que um documento não mudará essa realidade. Ou seja, apesar de reconhecermos que os documentos têm um poder de agência (Frohmann, 2007) considerável, as mudanças dependem dos homens, de sua articulação enquanto indivíduos e coletivo.

É imperativo sair das intenções impregnadas nos discursos impressos em documentos e partir para ações de fato. Nesse íterim, a responsabilidade social e a gestão de políticas informacionais inclusivas vão possibilitar estudos que provoquem a construção de uma sociedade baseada na justiça informacional (Araújo, 2018).

Nesse contexto, Nascimento (2009, p. 51) constata que “[...] a questão da inclusão social não é mais uma preocupação apenas local, de pequenos grupos que representam essa população excluída, passando a uma esfera global [...]”. Assim, a questão dos excluídos ganha representatividade a nível internacional e essa preocupação se estende de maneira mundial.

Medeiros e Presser (2020) veem a inclusão social como um conjunto de forças que tem como objetivo a superação da exclusão social, que é, para os autores, um fenômeno que envolve uma alta complexidade.

A exclusão social não se resume, portanto, à ausência de recursos materiais e suas implicações, mas é caracterizada, sobretudo, pelo posicionamento marginalizado de indivíduos e grupos na sociedade (Medeiros; Presser, 2020, p. 22).

Para os autores, o conceito de acesso limitado à informação vai cercear a participação efetiva dos indivíduos na sociedade, denominado esse fenômeno de “pobreza informacional”.

Nesse contexto, vale refletir sobre os profissionais que desconhecem as contradições sociais e econômicas que cercam esse debate e que, deste modo, também sofrem de “pobreza informacional”, pois, sem tensionar a questão e trazê-la para o campo da política, do direito e da igualdade de condições para produzir e usar a



informação, nada mudará no cenário de exclusão social. A universalização e a publicização do conhecimento, e o uso ético das informações geradas pelo exercício criativo do saber, são valores indispensáveis ao desenvolvimento humano.

3 METODOLOGIA

Quanto aos procedimentos metodológicos após uma revisão narrativa de literatura, que "são publicações amplas, apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o "estado da arte" de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual" (Rother, 2007, p. 1) foi feita a leitura e a análise das ações de acessibilidade reverberadas nas políticas institucionalizadas para as Pessoas com deficiência presentes nos documentos de diretrizes de políticas informacionais das bibliotecas, dentre estes destacam-se: o Plano de Desenvolvimento Institucional, políticas de desenvolvimento de coleções, políticas de indexação e catalogação. O levantamento sobre legislações foi realizado em *sites* do Senado Federal, Portal Planalto, Câmara dos Deputados e os PDIs e políticas nos *sites* das universidades investigadas, já os artigos foram pesquisados no Portal da Capes nas bases *Scopus*, *Web of Science* e *Scielo*.

Para analisar os documentos usamos o método de Análise de Conteúdo de Bardin (2009, p. 44), de modo a identificar o “[...] conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”.

Em sua primeira definição de Política de Informação, no texto “Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea”, González de Gómez (1999c, p. 68) resgata a complexidade e a amplitude do campo através da “consideração das macros e micropolíticas, bem como das políticas locais, regionais, nacionais e globais”. Indo nessa direção, pode-se dizer que as análises aqui indicadas implicam em um nível: o microinstitucional, em que as políticas locais, que versam sobre a organização dos acervos e o acesso à informação, são o objeto de análise, tendo em vista o aspecto da acessibilidade comunicacional e informacional ser a questão problema que motivou a pesquisa.



4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Quadro 1 - Políticas de acessibilidade nas Políticas de informação das bibliotecas universitárias

Universidades	Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e política de Acessibilidade	Políticas de catalogação	Política de Indexação	Política de Desenvolvimento de Coleções
UFF	Desde 2018	Não contempla diretrizes para catalogação de obras em braille, ou acervos acessíveis. Menciona no item 5.4.3 material especial ou multimeios mas os definem como materiais não bibliográficos que possuem características peculiares. Sobre obras em braille, aparece no anexo II na tabela de materiais visuais, mas apenas como orientações gerais (UFF, 2020).	Não foram encontrados menção à questão da acessibilidade.	Estabeleceu critérios para documentos eletrônicos, além de mencionar que deve ser oferecido recursos de acessibilidade digital para as Pessoas com deficiência no seu acesso à informação.
UNIRIO	Desde 2007	Na Política para processamento técnico de 2023 não menciona a preocupação com a acessibilidade, menciona recursos digitais, mas nada referente a obras acessíveis como braille, formatos digitais acessíveis, audiolivros, etc.	Não possui políticas de indexação.	No documento “Minuta da Política de Formação e Desenvolvimento, 2019/2023”, analisado não foi encontrado nenhuma ação que contemplasse a pessoa com deficiência.
UFRRJ	Desde 2009	Não tem	Não possui políticas de indexação.	Em construção
UFRJ	Desde 1990	Nos campos fixos de descrição	Não menciona em sua política a	O documento foi atualizado e o



		<p>física (R), citam materiais especiais, como gravações de vídeo, gráficos não projetáveis, partituras, materiais cartográficos e outros.</p> <p>Na Designação Geral de Material (DGM), encontramos essa orientação: "Quando se tratar de materiais para deficientes visuais, acrescentar as expressões tipos ampliados ou tátil, entre parênteses, após os termos da lista acima. Quando apropriado, acrescentar braile, entre parênteses, excluindo-se nas DGMs braile ou texto.</p> <p>Ex: [material cartográfico (tátil)]; [música (braile)]; [texto (tipo ampliado)]"</p> <p>Quanto à forma do item, também encontramos a opção braile e impressão ampliada.</p>	<p>questão da acessibilidade.</p>	<p>texto aprovado em 06 de dezembro de 2022 em sessão do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura. Nesta última versão já constam preocupações, ainda que tímidas com a acessibilidade. Além da aquisição de títulos em formato digital, há a garantia do acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que permitam atender à demanda e à oferta de forma ininterrupta via <i>internet</i>, bem como ferramentas acessíveis que auxiliem a leitura, o estudo e a aprendizagem.</p>
--	--	--	-----------------------------------	---

Fonte: elaborada pela autora (2024)

Em 2018 a política de acessibilidade passou a integrar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal Fluminense (PDI/UFF). No atual PDI 2023-2027, as bibliotecas e o plano de promoção de acessibilidade e de atendimento inclusivo às Pessoas com deficiência aparecem no item infraestrutura.



Essas mudanças na política institucional levaram a Seção de Desenvolvimento de Coleções, em 2022, a elaborar o documento “critérios de seleção para documentos eletrônicos em geral” (UFF, 2022).

No PDI 2022-2026, da UNIRIO, já é possível observar uma articulação do Núcleo de Acessibilidade com a Biblioteca Central. Dessa forma, o documento menciona a importância de garantir a acessibilidade nas bibliotecas da universidade, destacando a necessidade de equipar as instalações com recursos tecnológicos e adaptados para pessoas com deficiência visual e auditiva. O PDI também menciona a importância de oferecer serviços de acessibilidade para usuários com deficiência, como serviços de tradução e interpretação em Libras e audiodescrição para materiais impressos e audiovisuais (UNIRIO, 2022).

O PDI da UFRRJ destaca a importância da inclusão para a promoção da diversidade e da qualidade de ensino e pesquisa na universidade. A UFRRJ reconhece que a diversidade é um valor fundamental para a formação dos seus estudantes e para o desenvolvimento de pesquisas e projetos que atendam às demandas da sociedade (UFRRJ, 2023).

No PDI da UFRRJ 2023-2027 as bibliotecas aparecem no item 9, infraestrutura do referido plano. Como as bibliotecas da UFRRJ não estão estruturadas em um sistema de bibliotecas, o documento relaciona as bibliotecas reconhecidas oficialmente (Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios e Campos dos Goytacazes) e não mencionam o posto de atendimento (CPDA, no centro do Rio). Porém o CPDA está ligado ao campus de Seropédica (UFRRJ, 2023).

A inclusão de estudantes com deficiências teve início na UFRRJ em 2009, quando a Universidade passou a fazer parte do Programa Incluir do MEC. Em abril de 2011 foi criado o Núcleo de Inclusão na Educação Superior (NIES), sendo aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Deliberação nº 112/2012 (UFRRJ, 2021).

A Biblioteca Central, como órgão suplementar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, já vem a alguns anos debatendo e realizando estudos no que diz respeito tanto às questões administrativas quanto na sua relação com os usuários. Por isso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da UFRRJ (2006-2011) já apresentava proposta de reestruturação e melhorias que iriam nortear as ações a serem



desenvolvidas, dentre estas, a criação do Sistema de Bibliotecas. Além do PDI, dentro da dinâmica de ações que propiciem melhorias institucionais, o Projeto de Expansão e Reestruturação - PRE da UFRRJ, aponta para uma otimização não só acadêmica, mas também administrativa (UFRRJ, 2006).

Para atender esse propósito os bibliotecários adquiriram o sistema Pergamum que permite a integração das unidades informacionais. A UFRRJ, como vimos, ainda não tem um sistema de bibliotecas estruturado. As bibliotecas da UFRRJ não possuem políticas de informação e nem um programa de ação em suas bibliotecas. O que existe é o regimento interno de documento oficial e que não consta nenhuma informação sobre acessibilidade.

A UFRJ é uma universidade que já vem se preocupando com a questão da acessibilidade desde a década de 1990, quando o Núcleo Pró-Acesso da UFRJ, estabelecido em 1994, juntamente com alunos que participaram das atividades propostas durante a elaboração de suas teses de doutorado e mestrado. As pesquisas conduzidas pelo núcleo focam nos aspectos da arquitetura e do urbanismo inclusivos, e já receberam reconhecimento, como o Prêmio Internacional da Associação Europeia de Ensino de Arquitetura pela melhor metodologia de ensino no setor, e uma moção de aplausos concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) pelas contribuições significativas à pesquisa em acessibilidade (Duarte; Cohen, 2004).

A UFRJ possui um Plano de Desenvolvimento Institucional e tem como prerrogativa reafirmar o caráter público, democrático, gratuito, laico e inclusivo da universidade, lembrando ser a maior universidade federal do país e uma das melhores da América Latina (UFRJ, 2020).

O PDI da UFRJ menciona a importância das bibliotecas como parte do processo de ensino, pesquisa e extensão, e destaca a necessidade de garantir a acessibilidade e inclusão nessas instalações. Algumas ações propostas incluem a adaptação dos espaços físicos das bibliotecas para atender às necessidades de pessoas com deficiência, a aquisição de equipamentos e Tecnologias Assistivas para promover a acessibilidade e inclusão, e a capacitação dos profissionais da biblioteca para atender às demandas desse público. Além disso, o documento destaca a importância de promover a diversidade cultural e linguística na seleção de materiais e serviços oferecidos pelas bibliotecas da UFRJ (UFRJ, 2020).



Quando se trata da seleção de recursos digitais, é fundamental que os requisitos se concentrem na acessibilidade desses recursos, ou seja, simplesmente oferecer recursos de Tecnologia Assistiva (TA), por exemplo, não é suficiente se o documento em PDF, imagem estática ou conteúdo audiovisual não for acessível. Esse é um aspecto que não pode ser negligenciado na formulação de políticas de acessibilidade.

A falta de diretrizes específicas para a catalogação de obras em braile e outros materiais acessíveis pode ser considerada um problema significativo em termos de acessibilidade e inclusão nas bibliotecas da UFF, UNIRIO e UFRRJ pois sem diretrizes claras, como apontadas nas bibliotecas da UFRJ para a catalogação de obras em braile, os usuários com deficiência visual podem enfrentar dificuldades para localizar e acessar materiais que atendam às suas necessidades. Isso pode resultar em uma experiência de usuário inadequada e até mesmo em exclusão de acesso a recursos importantes. A ausência de diretrizes específicas pode levar à falta de padronização na forma como os materiais acessíveis são catalogados. Isso pode dificultar a busca e recuperação eficientes desses materiais, tanto para os usuários quanto para os bibliotecários.

Quanto a política de indexação, vale ressaltar que levar em consideração a acessibilidade pode incluir a atribuição de termos específicos que facilitem a recuperação de informações por usuários com deficiências. Por exemplo, termos relacionados à acessibilidade podem ser atribuídos a recursos relevantes, tornando mais fácil para os usuários encontrar materiais que atendam às suas necessidades, além de garantir que recursos acessíveis, como materiais em braile, áudio ou formatos digitais acessíveis, sejam adequadamente indexados e apareçam nos resultados de busca. Entendemos que a inclusão de considerações de acessibilidade na política de indexação é fundamental para garantir que todos os usuários tenham acesso igualitário à informação e aos recursos da biblioteca.

Isso garante que os usuários com deficiência tenham acesso igualitário à informação. Como observamos em nossa discussão teórica, muitos países têm regulamentações e padrões que exigem que as instituições públicas, incluindo bibliotecas, garantam a acessibilidade de seus serviços e recursos. Incorporar considerações de acessibilidade na política de indexação corrobora para a garantia da conformidade com esses regulamentos e padrões. Ao incluir diretrizes de indexação relacionadas à acessibilidade em sua política, as bibliotecas podem ajudar a promover a



conscientização sobre a importância da acessibilidade na comunidade de informação e incentivar práticas inclusivas em todo o setor.

A Lei nº 9.610 - Lei dos Direitos Autorais, estabelece que: “[...] não constitui ofensa aos direitos autorais a reprodução de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais [...]” A reprodução pode ser feita mediante o sistema braile ou em qualquer suporte adequado para esses destinatários (Brasil, 1998, art. 46, inc. I).

O Tratado de Marraqueche respalda o empréstimo transfronteiriço facilitando o acesso aos materiais acessíveis. A elaboração de manuais sobre direitos autorais para as bibliotecas, devem levar em consideração essas legislações, pois elas respaldam as bibliotecas no atendimento às Pessoas com deficiência garantindo-lhes o acesso à informação (Brasil, 2022).

Significa dizer que o SIBI, assim como os sistemas de biblioteca das demais universidades aqui investigadas, tem respaldo legal e podem ampliar seus acervos e torná-los acessíveis as pessoas com deficiência visual. Outro fator: as tecnologias digitais de informação e comunicação favorecem a produção do livro acessível em formato digital e as Tecnologias Assistivas permitem a leitura desse material no computador por meio de sistemas e programas leitores como o DOSVOX e o NVDA, recurso geralmente encontrado nas bibliotecas universitárias.

Ainda no que se refere às políticas informacionais, cabe salientar a complexidade que envolve a pessoa com impedimento visual, pois nem todo cego lê braile. Temos o caso de pessoas que nasceram cegas e de outras que perderam a visão ao longo da vida, seja por doenças congênitas ou acidentes. Do mesmo modo, é importante notar que nem todos os surdos utilizam a Libras e nem todos os surdos são capazes de realizar a leitura labial. Portanto, é essencial promover uma reflexão que dê voz às Pessoas com deficiência, afastando-se da abordagem tutelar e criando oportunidades para diálogo e convivência sobre essas questões. Isso desempenhará um papel fundamental na construção de serviços acessíveis e funcionais nas bibliotecas.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade premente de assegurar a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências nas bibliotecas universitárias reflete um compromisso essencial com os princípios de equidade e justiça social. A sociedade está cada vez mais consciente da importância de garantir oportunidades iguais para todos os indivíduos, independentemente de suas capacidades físicas ou cognitivas.

Ao institucionalizar a acessibilidade e inclusão nas políticas de informação das bibliotecas universitárias, reconhece-se que cada estudante e pesquisador merece ter acesso igualitário ao vasto conhecimento disponível nas instituições de ensino superior. Através de medidas práticas, como a implementação de Tecnologias Assistivas, adaptações arquitetônicas e treinamento adequado para funcionários, pode-se eliminar barreiras que impedem o pleno acesso à informação. Além disso, ao promover a inclusão de pessoas com deficiências, enriquece o ambiente acadêmico com perspectivas diversas e experiências únicas. A diversidade de habilidades e pontos de vista fortalece a comunidade universitária como um todo, incentivando a criatividade, inovação e excelência acadêmica.

Não se deve encarar a acessibilidade e inclusão como meras questões de conformidade legal, mas sim como princípios fundamentais que refletem os valores da instituição. Ao priorizar esses princípios nas políticas de informação, estaremos não apenas cumprindo responsabilidades éticas, mas também enriquecendo o ambiente de aprendizado e pesquisa para todos os membros da comunidade universitária.

Nesse sentido, o sistema de bibliotecas da UFF apesar de demonstrar essa sensibilização, sua abordagem ainda é limitada. Embora estabeleça critérios para documentos eletrônicos e mencione a oferta de recursos de acessibilidade digital para Pessoas com deficiência, a falta de diretrizes específicas para a catalogação de obras em braile ou acervos acessíveis é uma lacuna significativa. A menção de materiais especiais ou multimeios ainda é insuficiente para garantir uma inclusão efetiva. Já as bibliotecas da UNIRIO, embora sua política de processamento técnico seja recente, não há menção específica à acessibilidade, deixando uma lacuna na consideração de obras acessíveis, como braile, formatos digitais acessíveis, audiolivros, etc. As bibliotecas da UFRRJ antes de tudo, precisam se estruturar como sistema para padronizarem suas políticas e assim



construírem o caminho da acessibilidade, enquanto que as bibliotecas da UFRJ apresentam diretrizes mais claras em relação à descrição física de materiais acessíveis, como braile e impressão ampliada.

Enquanto algumas instituições mostram uma preocupação crescente com a acessibilidade ao longo do tempo, outras ainda enfrentam desafios significativos na implementação de políticas e diretrizes claras para garantir o acesso equitativo à informação para pessoas com deficiência. É essencial que todas as instituições de ensino superior adotem medidas concretas para promover a acessibilidade em suas bibliotecas e serviços de informação, a fim de garantir a inclusão de todos os seus usuários.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Claudialyne Silva. As políticas de inclusão social e informacional das pessoas com deficiência, **Biblionline**, João Pessoa, v. 14, n. 2, p. 3-10, 2018. Disponível em: <https://encurtador.com.br/aeoGO>. Acesso em: 01 mar. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 6. ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. **Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm. Acesso em: 1 mar 2024.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 07 jul. 2015. Disponível em: <https://encurtador.com.br/gnrE5>. Acesso em: 1 maio 2024.

BRASIL. Portaria n. 505, de 21 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre o processo administrativo de reconhecimento de entidades autorizadas para a realização do intercâmbio transfronteiriço e a importação de exemplares em formatos acessíveis e de fiscalização de suas atividades, nos termos do Decreto n. 10.882, de 3 de dezembro de 2021. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 37, p. 75-77, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://encurtador.com.br/W0145>. Acesso em: 2 abr. 2024

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, 148-207, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://encurtador.com.br/bwMW7>. Acesso em: 01 abr. 2024.

CUEVAS CERVERÓ, Aurora; VELLOSILO GONZÁLEZ, Inmaculada. As bibliotecas na prática da inclusão digital. In: CUEVAS, Aurora; SIMEÃO, Elmira (org.). **Alfabetização informacional e inclusão digital**: modelo de infoinclusão social. Brasília: Thesaurus, 2011. p. 55-70.



DUARTE, Cristiane Rose de Siqueira; COHEN, R. Acessibilidade aos Espaços do Ensino e Pesquisa: Desenho Universal na UFRJ - Possível ou Utópico? In: NUTAU 2004: Demandas Sociais, Inovações Tecnológicas e a Cidade, 2004, São Paulo. **Anais NUTAU 2004: Demandas Sociais, Inovações Tecnológicas e a Cidade, 2004.** Disponível em: <https://encurtador.com.br/cjqy1>. Acesso em: 02 jul. 2023.

FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. Construção participativa de instrumento de política pública para gestão e acesso à informação. **Perspectiva em Ciência da Informação**, v. 13, n. 3, p. 195-207, 2008. Disponível em: <https://encurtador.com.br/etxVW>. Acesso em: 20 mar. 2024.

GONZALEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 57-93, abr. 1999c.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. A universidade e a "sociedade da informação". **Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 225-242, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/114372>. Acesso em: 22 fev. 2022.

IFLA; UNESCO. **Manifiesto IFLA por la Biblioteca multicultural**: la biblioteca multicultural: portal de acceso a una sociedad de culturas diversas en diálogo. [S.l.]: International Federation of Library Associations and Institutions; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2008. Disponível em: <https://encurtador.com.br/enCNO>. Acesso em: 7 abr. 2024.

MAGNANI, Maria Cristina Brasil; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. "Regime" e "Informação": a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 593-610, 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3278/2899>. Acesso em: 06 abr. 2024.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. **História das teorias da comunicação**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

MEDEIROS, Felipe Gabriel Gomes; PRESSER, Nadi Helena. Informação e inclusão social: perspectivas possíveis. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, v. 7, n. 1, p. 19-33, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://encurtador.com.br/yGK29>. Acesso em: 12 mar. 2024.

NASCIMENTO, Deise Santos do. **Exclusão informacional e exclusão social**: o caso da comunidade Santa Clara em João Pessoa-PB. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. Editorial. *Acta Paulista de Enfermagem*. v. 20, n. 2. Jun., 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>. Acesso em: 20 abr. 2024.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista da Educação Especial**, Brasília, ano 1, n.1, p. 19-23, out. 2005.



UNESCO; MEC ESPANHA. **Declaração de Salamanca e enquadramento da ação na área das necessidades educativas especiais.** Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994. Disponível em: <https://encurtador.com.br/djwW0>. Acesso em: 1 abr. 2024.

UNIRIO [Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro]. **Plano de desenvolvimento institucional 2022-2026.** Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://encurtador.com.br/hGHY8>. Acesso em: 10 fev. 2024.

UNIRIO [Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro]. **Relatório de gestão 2022.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mar., 2023.

UFRRJ [Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro]. **Plano de Desenvolvimento Institucional - 2006-2011.** Seropédica, RJ: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://encurtador.com.br/cmnyH>. Acesso em: 21 maio. 2024.

UFRRJ [Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro]. Pró-Reitoria de Graduação. **Núcleo de acessibilidade e inclusão da UFRRJ,** Seropédica, RJ, 2019a. Disponível em: <https://encurtador.com.br/sCQ06>. Acesso em: 20 maio 2024.

UFRRJ [Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro]. **Plano de acessibilidade da UFRRJ - 2021-2025.** Seropédica, RJ: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em: <https://encurtador.com.br/by013>. Acesso em: 25 nov. 2023.

UFF [Universidade Federal Fluminense]. **Manual de processamento técnico do sistema de bibliotecas da Universidade Federal Fluminense.** Superintendência de Documentação, Niterói, RJ, março de 2020. Disponível em: <https://encurtador.com.br/lNrOS>. Acesso em: 19 mar. 2024.

UFF [Universidade Federal Fluminense]. **Diretrizes de indexação do sistema de bibliotecas da UFF/SDC/CBI.** Superintendência de Documentação, Niterói, RJ, 2022. Disponível em: <https://encurtador.com.br/avzFN>. Acesso em: 19 mar. 2024.

UNIRIO. [Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro]. **Política para processamento técnico: livros e e-books.** Minuta, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/kDLU4>. Acesso em: 19 mar. 2024.

UFRJ [Universidade Federal do Rio de Janeiro]. **Manual para a entrada de dados de monografias na Base Minerva.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, jul., 2022 (Série Manual de Procedimentos, n. 7).

UFRJ [Universidade Federal do Rio de Janeiro]. Sistema de Bibliotecas e Informação. JARDIM, Maria Luiza Cavalcanti; CONCEIÇÃO, Algacilda Alves da (Org.). **Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Sistema de Bibliotecas e Informação, 2022 (Série Manual de Procedimentos, n. 7).



UFRJ [Universidade Federal do Rio de Janeiro]. Sistema de Bibliotecas e Informação - SiBI. **Política de Indexação do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Sistema de Bibliotecas e Informação, 2021. Disponível em: <https://encurtador.com.br/floR8>. Acesso em: 19 mar. 2024.